

DEMOCRACIA E LUTA

Jornal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região - **Sinserm**

Maio de 2022, Bauru - SP

ANO XXIV - Nº 236



Foto: Pedro Romualdo

PROJETO VAGO TRAVA REGULAMENTAÇÃO DO TELETRABALHO PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

No último dia 25, o Projeto de Lei (PL) que visa regulamentar o teletrabalho para servidores públicos municipais, foi sobrestado pela terceira vez, na sessão legislativa da Câmara Municipal. O texto vago e dúvidas sobre a amplitude de alcance da proposta levaram nove vereadores a votarem a favor do sobrestamento, enquanto sete votaram contra o adiamento.

O PL 69/2021 deu entrada no Legislativo em outubro do ano passado e tramita na Câmara há seis meses. Sobrestado pelo vereador Eduardo Borgo (Brasil 35), o Projeto deve ficar de fora das discussões por mais duas semanas. Isso porque a proposta de alteração do artigo 101 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Lei Municipal nº 1.574), possui apenas dois artigos e define que "o horário e o sistema de trabalho na administração direta e indireta será determinado pelo responsável do órgão ou pasta, de acordo com a natureza ou necessidade de cada secretaria" e autoriza o sistema de trabalho híbrido ou teletrabalho também de acordo com cada setor.

Além de não regulamentar os direitos e deveres dos trabalhadores, tampouco contemplar as especificidades de cada categoria, o texto prevê a regulamentação por decreto da prefeita Suellen Rosim, e abre precedente para que o Estatuto dos Servidores sofra mais alterações sem passar pelo crivo da Câmara.

Desde o início de sua tramitação, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sinserm) deu aval ao PL, pois compreendemos que o teletrabalho é uma evolução evidente em todo o mercado, mas acompanhamos as discussões de perto para não permitir que a regulamentação do modelo signifique precarização para os trabalhadores. O Sinserm apresentou, inclusive, uma minuta aditiva ao texto, que passaria a contar com nove artigos.

O vereador Eduardo Borgo também apresentou uma emenda ao Projeto, mas esta foi considerada inconstitucional pois limitava o teletrabalho aos servidores concursados.

Votaram pelo adiamento da regulamentação, os vereadores Estela

Almagro (PT), Chiara Ranieri (União Brasil), Mané Losila (MDB), Júlio César (PP), Sérgio Brum (PDT), Guilherme Berriel (MDB), Júnior Lokadora (PP) e Coronel Meira (União Brasil).

Eles alegam que o PL é muito amplo e funcionaria como um cheque em branco assinado pela Câmara, para que a prefeitura atuasse como único agente regulador do modelo.

O Sinserm apoia a adoção do teletrabalho para os servidores públicos municipais e recebe, com bastante frequência, a reivindicação dos servidores pela regulamentação do Projeto. Entretanto, consideramos imperativo que o Executivo atenda à minuta apresentada pelo sindicato, de modo a assegurar os direitos trabalhistas e laborais da categoria.

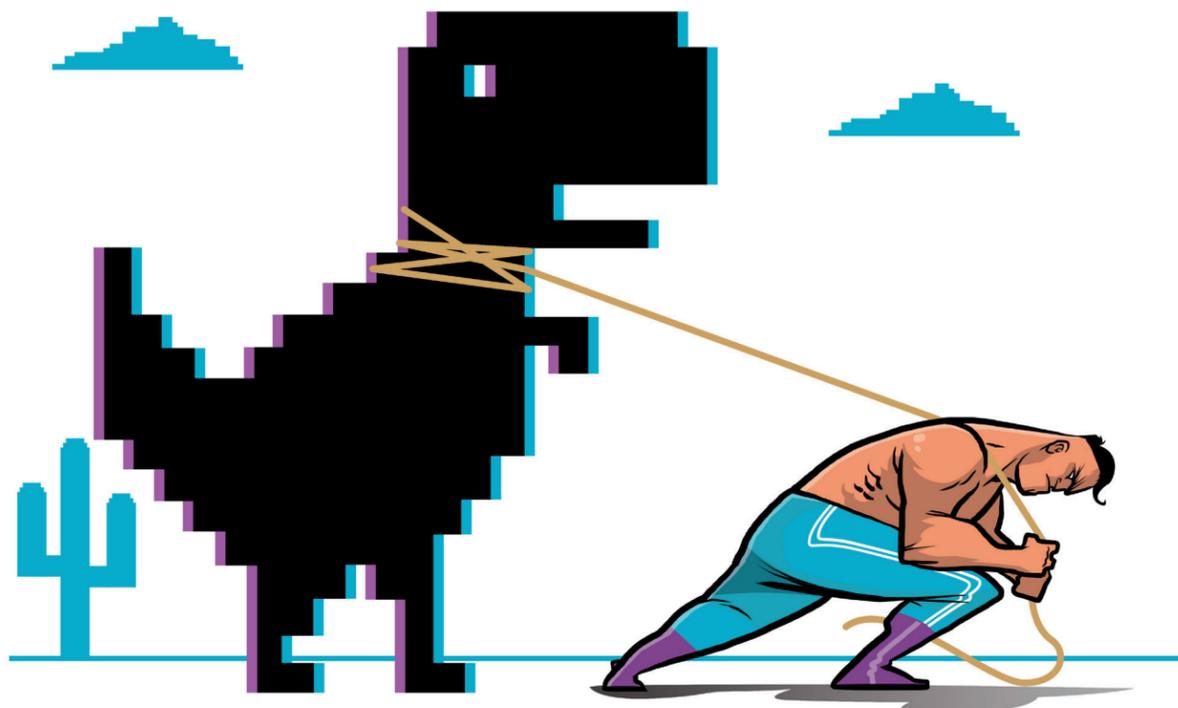




Foto: Câmara Municipal de Bauru

DESAPROPRIAÇÕES: PREFEITURA MANTÉM COMPRA DE IMÓVEIS MESMO COM A SUSPENSÃO DO PISO DE INVESTIMENTOS

A Prefeitura de Bauru não vai rever as desapropriações dos 16 imóveis que estão sendo questionadas na Justiça pelos antigos proprietários. A secretária de Educação, Maria do Carmo Kobayashi disse, em depoimento à Comissão Especial de Inquérito (CEI) que apura as desapropriações, que, além do interesse público, as aquisições tiveram objetivo de cumprir o investimento mínimo de 25% do Orçamento anual em Educação, conforme determina a Constituição.

Entretanto, desde o dia 11 de abril, com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 13/2021, os gestores municipais que eventualmente não tenham cumprido o piso nos anos de 2020 e 2021, não podem ser punidos. A PEC considera que, diante da pande-

mia de Covid-19 ao longo destes anos, os prefeitos precisaram suspender as aulas presenciais e redirecionar verbas para a Saúde.

Caso as desapropriações fossem revistas, a administração municipal receberia de volta R\$ 14 milhões dos R\$ 36 destinados pela secretaria de Educação para a aquisição de 16 imóveis no ano passado. A prefeitura, no entanto, afirmou em nota que não houve nenhum fato que alterasse a decisão dos investimentos. “Os processos de desapropriações estão tramitando normalmente pelo Judiciário. Não ocorreu nenhum fato modificou o interesse público, portanto, não existe possibilidade de revogar qualquer ato envolvendo desapropriações feitas dentro da legalidade e de acordo com o interesse

público do município”, diz o texto. A bem da verdade, o processo de aquisição dos 16 imóveis pela secretaria de Educação não ocorreu de maneira transparente e também não são claros os critérios adotados para a escolha destes prédios. Além dos antigos proprietários alegarem que os imóveis foram desapropriados de maneira inadequada, muitos deles não possuem estrutura necessária para atender as demandas que se propõem.

Atenderia melhor ao interesse público, se a secretaria e a prefeitura ouvissem as reclamações de pais, alunos e funcionários, e destinassem este dinheiro para concluir reformas inacabadas e melhorar a estrutura dos prédios que sofrem com a deterioração do tempo e o abandono do poder público.



EMDURB RESCINDE CONTRATO COM ADMINISTRADORA DO VALE-COMPRAS E CONTRATA NOVA INTERMEDIÁRIA

Na última quarta-feira (27), o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sinserm) se reuniu com o presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru (Emdurb), Everson Demarchi, para falar sobre a questão envolvendo o vale-compras dos funcionários. Após a empresa que controla o cartão (Sindplus) não realizar repasses aos supermercados da cidade, os empreendimentos pararam de aceitá-lo como forma de pagamento, gerando grandes transtornos aos servidores. Na reunião desta quarta, Demarchi disse que o contrato com a prestadora foi rescindido e pontuou que a Emdurb corre para que os colaboradores da empresa não enfrentem problemas no próximo mês. O Sinserm pontuou que, embora a origem do transtorno não estivesse na Emdurb ou

na prefeitura, é de responsabilidade da empregadora garantir o acesso ao vale-compras àqueles que dependem do recurso. Cobramos que após a rescisão do contrato com a Sindplus, uma nova empresa seja contratada em período breve – de modo a assegurar que o episódio não se repita –, ou que outra solução seja apresentada.

Segundo o presidente, a Emdurb fechou contrato com a Verocheque, mesma empresa que fornece o vale para servidores da prefeitura. Ele afirma que a prestadora trabalha para que os novos cartões sejam entregues na próxima semana, a depender do processo de impressão dos mesmos. Demarchi lembra que a Emdurb precisou cumprir com os prazos contratuais entre ela e a

Sindplus para então contratar uma nova intermediária.

O sindicato acompanhará a resolução do problema e caso não seja sanada a situação até a data prevista, judicializará o caso a fim de responsabilizar os envolvidos e reestabelecer o direito ao vale-compras às centenas de famílias que o utilizam. Num contexto em que o valor da cesta básica bate recordes históricos, um recurso tão básico quanto o alimento não pode faltar nas casas de quem trabalha legitimamente para obtê-lo.

Importante informar que, para os funcionários que ainda tem crédito no cartão Sindplus, terão 90 dias para zerar o saldo – contados da data de 22 de abril –, uma vez que o crédito não será transferido para o novo cartão.



PREFEITURA VETA AUMENTO DA MARGEM E FLEXIBILIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

A prefeitura de Bauru vetou a aplicação, em âmbito municipal, da Medida Provisória (MP), nº 1.106 de 17 de março de 2022, que autoriza a elevação da margem e o prazo de pagamento do empréstimo consignado para os servidores públicos. No início das tratativas com o Executivo, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sinserm) deu parecer favorável à flexibilização, em reunião realizada com a prefeita Suellen Rosim, o secretário de administração, Donizete do Carmo dos Santos e o presidente da Emduurb, Everson Demarchi.

Atualmente os servidores do município podem comprometer até 30% de seus salários em empréstimos e têm um prazo máximo de 120 meses para quitar os contratos. A administração estuda elevar a margem em 5% e estender o prazo para 144 meses. Com as mudanças, a categoria passaria a ter 35% de margem e poderia realizar o pagamento em até 12 anos.

Embora a posição do Sinserm enquanto entidade sindical seja de busca incessante pela valorização da categoria, compreendemos que diante do exorbitante custo de vida atual, do endividamento das famílias e do alto índice

de desemprego, recorrer ao consignado – que oferece juros menores do que o empréstimo pessoal – pode ser uma alternativa para os servidores se organizarem financeiramente e/ou auxiliarem no orçamento familiar. Seguimos, de todo modo, na luta por salários dignos, para que os trabalhadores não fiquem reféns de créditos que comprometam sua renda.

Recentemente, entretanto, a administração declarou ao Sinserm que pode recuar nos planos de implementar em âmbito nacional, a Medida Provisória (MP), nº 1.106 de 17 de março de 2022 e não conceder o aumento da margem e do prazo de pagamento. O Executivo alega que a MP, de autoria do governo federal, tem caráter temporário e perde o efeito em 90 dias, podendo ser revogada definitivamente.

Consideramos grave a omissão da prefeitura ao dar às costas aos servidores neste momento tão difícil. O argumento utilizado para não aplicar a MP é incompreensível. Trata-se, como o próprio nome já diz, de uma medida emergencial para salvar os cidadãos das dificuldades encontradas por eles diariamente. Seja no supermercado ou nos postos de

combustíveis, o brasileiro vê seu poder de compra derreter; a inadimplência cresce e a economia do país se enfraquece a cada dia.

A concessão do aumento, ainda que temporário, pode contribuir muito para com o orçamento familiar de milhares de pessoas. E mais: diante das inúmeras mensagens de interessados no consignado que esta entidade recebe, não abandonaríamos o pleito jamais... É notório que a maioria da categoria anseia pela renovação dos contratos e é neste sentido que caminharíamos, em busca de mais esta conquista.

Bauru precisa de mais dinheiro circulando. Não injetar recursos na economia da cidade é um grande erro e nos mobilizaremos para garantir que os servidores acessem os benefícios da MP.

Encaminhamos, nesta terça-feira (3), um ofício à Câmara Municipal para discutir a questão do consignado com os vereadores na casa, no sentido de sensibilizar os parlamentares para a importância da pauta. Não recuaremos até que o Executivo ouça os anseios da categoria e flexibilize a margem e o prazo de pagamento do consignado!



SERVIDORES PODEM SER REMUNERADOS ABAIXO DO SALÁRIO MÍNIMO?

Não! Os servidores públicos municipais não podem ser remunerados abaixo do salário mínimo nacional. Entretanto, muitos trabalhadores se questionam sobre o porquê de alguns salários-base da prefeitura estarem abaixo dos R\$ 1.212,00, mínimo estabelecido pelo governo federal.

Ocorre que, segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), os artigos 7º, IV, e 39, § 3º (redação da EC 19/98), da Constituição, referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público. Ou seja, a maioria dos ministros da Suprema Corte corroboraram o entendimento de que a remuneração total do servidor, e não o seu salário-base, é que não pode ser inferior ao salário mínimo.

Na prática, o Judiciário compreende que o salário-base de um servidor público pode até ser menor do que o mínimo nacional, mas a soma de todos os proventos – incluindo abonos, vantagens pessoais, etc – não pode ser inferior a este.

Diante desta compreensão, a prefei-

tura de Bauru está autorizada a pagar salários-base abaixo do mínimo. O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sinserm) entende que, embora a prática não seja ilegal, é imoral.

Bauru remunera mal os seus servidores. Não à toa, a administração lida com sucessivas exonerações de profissionais que buscam salários mais dignos na iniciativa privada. Ficam prejudicados, portanto, os servidores exonerados – que abrem mão da estabilidade adquirida legitimamente –, aqueles que permanecem na prefeitura, sobrecarregados, e o próprio funcionalismo público, que perde profissionais com experiência.

A prefeitura diz que vai contratar uma consultoria para rever salários de toda a administração e implantar melhorias na sua estrutura organizacional. O objetivo, segundo o Executivo, é desenvolver um plano que diminua a defasagem das remunerações pagas aos servidores e tentar barrar a onda de exonerações de profissionais.



PLANTÃO DE ATENDIMENTO JURÍDICO – SINSERM

Todas as **terças-feiras**, das **15h30 às 19h00**

O agendamento pode ser feito todos os dias, pelos canais de comunicação do sindicato:

(14) 3227-8999 /
(14) 3227-9122
contato@sinserm.com.br

Endereço: Rua Saint Martin, 14-38

O Sinserm reivindica, incansavelmente, que os gestores públicos valorizem o trabalho dos servidores e os remunerem de maneira justa. Com previsão de superávit para a receita do município nos próximos anos, não podemos aceitar que o Executivo se furte às suas responsabilidades.



ALMOXARIFADO DESRESPEITA ORIENTAÇÕES DO SINDICATO E COLOCA INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES EM RISCO

Em visita ao almoxarifado da secretaria de Educação há alguns meses, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sinserm) constatou o uso inadequado de uma escada em más condições na área de carga e descarga de materiais. Na ocasião, solicitamos à chefia que a estrutura fosse retirada e uma nova – em condições adequadas –, solicitada à secretaria.

Neste mês voltamos ao local para verificar o cumprimento das solicitações e infelizmente observamos que a escada continuava no mesmo lugar. Pedimos, mais uma vez, que a escada fosse retirada – desta vez imediatamente. Acompanha-

mos a retirada e orientamos a chefia do almoxarifado que oficialize um pedido à secretaria para que instale um equipamento adequado, com especificações que atendam as normas de segurança do trabalho.

É função primária do sindicato garantir condições dignas de trabalho à categoria. Neste caso, a escada oferecia riscos aos trabalhadores por estar com degraus soltos, pregos aparentes e estrutura – de madeira – desgastada pelo sol e chuvas.

Nesta quarta-feira (27), retornamos ao local pela terceira vez para verificar como estava a situação e, para nossa sur-

presa, a mesma escada – de madeira desgastada –, foi re-colocada no local. Apesar do diálogo constante e das orientações prestadas pelo sindicato à chefia do almoxarifado, observamos com indignação o desrespeito da mesma para com esta entidade e tamanha irresponsabilidade ao propiciar uma situação que pode por em risco a integridade física dos servidores.

Oficiaremos a secretaria de Educação e o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (Sesmt) para que providencias imediatas sejam tomadas e que de maneira definitiva seja resolvida a questão.



SEMMA: SINSERM LEVA PAUTAS AO SECRETÁRIO, LEVI MOMESSO

Na primeira quinzena de abril, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sinserm), se reuniu com o secretário do meio-ambiente, Levi Momesso, para tratar pautas relativas à pasta, observadas pelo sindicato e pela categoria.

Dentre as questões trazidas pelos servidores ao Sinserm, a principal delas se refere à sobrecarga de trabalho e a dificuldade de montar as escalas conciliando folgas e efetivo suficiente para atender as demandas do Parque Zoológico Municipal.

Atualmente o Zoo tem um déficit de 17 funcionários. A ausência destes profis-

sionais acaba sobrecarregando aqueles lotados no parque e atrapalha o funcionamento do local. Questionamos se a secretaria já solicitou a reposição destes servidores e quais são as medidas que a administração estuda para solucionar o problema.

Momesso alega que a solicitação já foi apresentada à prefeita Suéllen Rosim e afirma que o quadro deve ser preenchido via concurso público, em fase de edital. O secretário observa que a contratação de servidores foi impedida pela Lei Complementar (LC) 173, do governo federal, que congelou os gastos públicos ao longo da pandemia de Covid-19. Segundo ele, com o fim da

LC, a situação deve ser normalizada. Pontuamos que, para garantir a isonomia entre os funcionários, devem ser adotados critérios claros para a concessão de folgas, horas extras e demais direitos dos servidores. A máquina pública só funciona bem, quando todas as engrenagens cumprem seu papel de maneira equilibrada, sem sobrecargas ou privilégios.

Levi disse, ainda, que apresentou uma proposta à prefeita para fechar o parque às segundas-feiras – dia de menor movimentação no Zoo –, para equalizar as escalas, garantir acesso às folgas e realizar manutenções no complexo.



E SE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA VIER?

Foto: Marcello Casal jr.-Agência Brasil

A administração municipal e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev) já deram indícios de que, para equalizar o déficit da instituição, a Reforma da Previdência federal pode ser adotada integralmente para o funcionalismo público do município. Se isso de fato acontecer, você sabe o que mudaria para os servidores? Confira algumas mudanças no Regime Geral de Previdência Social a partir deste ano.

Quem está prestes a se aposentar precisa estar atento. A reforma da Previdência estabeleceu regras automáticas de transição, que mudam a concessão de benefícios a cada ano. A pontuação para a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade sofreu alterações. Veja que começaram a vigorar neste ano.

Aposentadoria por idade

A regra de transição estabelece o acréscimo de seis meses a cada ano para as mulheres, até chegar a 62 anos em 2023. Na promulgação da reforma da Previdência, em novembro de 2019, a idade mínima estava em 60 anos, passando para 60 anos e meio em janeiro de 2020. Em janeiro de 2021, a idade mínima para aposentadoria das mulheres aumentou para 61 anos. Agora, está em 61 anos e meio em 2022.

Para homens, a idade mínima está fixada em 65 anos desde 2019. Para ambos os sexos, o tempo mínimo de contribuição exigido está em 15 anos.

Aposentadoria por tempo de contribuição
A reforma da Previdência estabeleceu quatro regras de transição, das quais duas previram

modificações na virada de 2021 para 2022. Na primeira regra, que estabelece um cronograma de transição para a regra 86/96, a pontuação composta pela soma da idade e dos anos de contribuição subiu em janeiro: para 89 pontos (mulheres) e 99 pontos (homens).

Na segunda regra, que prevê idade mínima mais baixa para quem tem longo tempo de contribuição, a idade mínima para requerer o benefício passou para 57 anos e meio (mulheres) e 62 anos e meio (homens). A reforma da Previdência acrescenta seis meses às idades mínimas a cada ano até atingirem 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens) em 2031. Nos dois casos, o tempo mínimo de contribuição exigido é 30 anos para as mulheres e 35 anos para homens.

Pensão por morte
Depois de mudar em 2021, o tempo de recebimento do benefício ficará inalterado em 2022. Segundo a Lei 13.135, de 2015, a cada três anos, um ano é acrescido nas faixas etárias estabelecidas por portaria do governo federal editada em 2015. Como a última alteração ocorreu em 2021, as idades mínimas dos pensionistas só voltarão a aumentar em 2024.

Atualmente, o pensionista com menos de 22 anos de idade receberá a pensão por até três anos. O intervalo sobe para seis anos para pensionistas de 22 a 27 anos, 10 anos para pensionistas de 28 a 30 anos, 15 anos para pensionistas de 31 a 41 anos e 20 anos para pensionistas de 42 a 44 anos. Somente a partir de 45 anos, a pensão passa a ser vitalícia.

A medida vale para os novos pensionistas. Beneficiários antigos estão com direito adquirido.

*Com informações da Agência Brasil.



APÓS PRESSÃO DO SINSERM, PREFEITURA REAJUSTA O TETO DO VALE-TRANSPORTE

Foto: Prefeitura Municipal de Bauru

No dia 14 de fevereiro deste ano, a Prefeitura Municipal de Bauru reajustou a tarifa do ônibus em mais de 15%. Após pouco mais de dois anos sem reajustes, o valor saltou de R\$ 4,20 para R\$ 4,85. Os estudantes permaneceram com desconto de 50% e pagam, atualmente, R\$ 2,43. Idosos a partir de 65 anos e pessoas com necessidades especiais continuam isentos do pagamento. O percentual – de 15% – foi definido em uma reunião no dia 12 de janeiro entre a prefeitura, a Emdurb, o Conselho de Usuários e a Transurb – responsável pelas empresas Grande Bauru e Cidade Sem Limites.

A bem da verdade, o reajuste não foi uma decisão unilateral da administração municipal. O contrato entre a prefeitura e a Transurb prevê reajustes anuais, que não aconteceram ao longo da pandemia de Covid-19. A empresa entrou com uma ação na Justiça e conquistou, em outubro do ano passado, a liminar que determinou o reajuste na tarifa do transporte coletivo.

Para além das questões judiciais entre a administração e as empresas de ônibus, o fato é que a tarifa do transporte público de Bauru é uma das mais caras do Brasil. Na atual situação, em que o custo de vida está cada dia mais alto e o poder de consumo da população mais baixo, o vale-transporte auxilia muitas famílias que dependem do ônibus para ir trabalhar. Por isso, o Sinserm reivindica o fim do teto do vale-transporte, de modo que todos os servidores públicos tenham direito ao benefício.

Com o reajuste salarial de 10,06%, concedido pela administração aos servidores em 2022, o trabalhador que passou a receber mais de R\$ 2.300,00, deixou de receber o VT automaticamente. Centenas de pessoas prejudicadas. O servidor foi duplamente penalizado, aliás: pelo aumento da tarifa – que atinge todos os bauruenses –, e pela retirada da verba indenizatória do vale-transporte. O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sinserm) atuou, portanto, de

maneira incisiva para que o teto fosse revisto.

Num país onde itens básicos do supermercado estão cada dia mais caros, os preços dos combustíveis nunca estiveram tão altos e o custo de vida de um modo geral sobe a cada dia, deixar o trabalhador sem vale-transporte é entregá-lo a própria sorte; dar as costas àqueles que servem ao município diariamente. É por isso que na Pauta de Reivindicações de 2022, solicitamos o fim do teto para o vale-transporte para toda a categoria e seguimos na luta para que a prefeita reconheça a importância desta cláusula.

Até que vencemos a guerra contra o teto, saímos vitoriosos de mais uma batalha. A prefeitura elevou o valor máximo para a concessão do VT, de R\$ 2.300,00 para R\$ 2.861,43. Um aumento de 24,4%. Com a alteração, 1.049 servidores municipais recebem o benefício.

BALANCETE

das finanças do SINSERM

MARÇO 2022 (EM REAIS)

CRÉDITOS

Prefeitura Municipal Bauru	27.773,32
EMDURB	4.684,37
FUNPREV	36.574,65
PREFEITURA MUN. DE CABRÁLIA	525,49
DAE	4.820,25
PREFEITURA MUNICIPAL AREALVA	156,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA	516,24
FILIAÇÃO VALDECIR ROSA dez/jan	0,00
RECEBIMENTO CUSTAS PROCESSUAIS	2.657,42
CRÉDITO TOTAL	77.708,46



DÉBITOS

FGTS	1.462,28
DARF	7.547,87
ISS JANEIRO/FEVEREIRO	1.317,43
Folha de pagamentos	11.142,68
CPFL	895,09
Combustível	3.898,05
Faxinas (com oito vales-transporte) - quatro faxinas	625,80
Plano de saúde dos funcionários	4.920,19
Compensação salarial	2.883,80
Plano de saúde dos funcionários	5.377,20
DAE	105,17
Assessoria jurídica	14.945,16
Tiket	1.875,00
Honorários contábeis	682,01
Pagamento vivo fixo	404,52
Plano Vivo Corporativo	196,77
Provedor de internet	62,16
Assessoria de comunicação	5.000,00
Aplicativo de videoconferência	873,13
Copa e cozinha	582,09
Manutenção do site	172,49
Aquisição de centimetragem (Jornal da Cidade)	975,00
Aquisição de máscaras	65,70
Aquisição de torneira para pia da cozinha	164,90
Despesa com papel toalha	97,90

DÉBITOS

Aquisição de saco plástico para embalar mala direta	281,06
Mala direta jornal Democracia e Luta	1.694,70
Despesa com ampliação prestação de contas	6,00
DÉBITO TOTAL	62.876,95

SALDOS

Saldo Caixa Econômica Federal ABRIL/2022 Conta Corrente	0,00
Obs. Rendimento bruto da Aplicação.	304,96
Saldo Caixa Econômica Federal ABRIL/2022 Aplicações	27.706,19
SALDO TOTAL	28.011,15



SIGA O SINSERM NO INSTAGRAM!



/sinserm



CURTA A PÁGINA DO SINSERM NO FACEBOOK

Faça parte do grupo de notícias do Sinserm no WhatsApp e fique por dentro de tudo que acontece no funcionalismo público.



Acompanhe o trabalho do Sinserm no nosso portal

SINSERM.COM.BR/



FORTALEÇA SEUS DIREITOS!

Sindicalize-se

Aproveite as **vantagens da filiação** e ajude a manter a luta do funcionalismo público viva.

Aponte a câmera do celular ou um leitor de QR Code para o código ao lado e preencha o formulário.

